



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

CCBL • CENTRO DE CIÊNCIAS DE BALSAS
CCEE • Coordenação de Curso de Engenharia Elétrica

Edital N° 01/2026-CCEE/CCBL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO:
ELEEX - AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICAS NA
ENGENHARIA ELÉTRICA

A Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências de Balsas torna pública, por meio deste edital, a seleção de discentes-bolsistas para desenvolverem atividades de extensão no âmbito do projeto setorial ELEEX - Ações de Divulgação e Difusão Técnico-Científicas na Engenharia Elétrica.

1. DO PROJETO

- 1.1. O projeto busca unificar as atividades extensionistas do curso de engenharia elétrica e criar um ciclo de eventos e atividades de difusão científica para fortalecer, na comunidade, a importância da universidade pública, do papel do engenheiro eletricitista e do desenvolvimento tecnológico na melhoria da qualidade de vida das comunidades regionais. Eventos, competições, seminários e ações de divulgação serão ferramentas importantes para viabilizar os objetivos propostos.
- 1.2. O objetivos do projeto destacam-se
 - 1.2.1. Produção de seminários no formato online e presencial com os docentes do curso, da universidade e de pesquisadores de outras instituições do estado;
 - 1.2.2. Produção de oficinas, workshops e minicursos de curta duração, com realização aos fins de semana, para aprofundar assuntos de interesse da comunidade no campo da engenharia elétrica;
 - 1.2.3. Produção de competições de programação, projetos e robótica, bem como de competições integradas aos cursos do campus e de outras instituições locais;
 - 1.2.4. Fortalecimento das atividades de divulgação das ações de extensão, de ensino e de pesquisa nos meios digitais.
- 1.3. Os bolsistas irão colaborar nas atividades geradas pela coordenação do curso e pelos coordenadores das ações de extensão, a fim de alcançar os objetivos propostos.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão inscrever-se:
 - 2.1.1. Discentes regularmente matriculados em curso de graduação da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, não podendo ter matrícula trancada no período de vigência da bolsa.

- 2.1.2. O discente de graduação contemplado com a bolsa de extensão PROEC não poderá ser beneficiário de outra bolsa, exceto nos casos previstos no item 2.1.1.
- 2.1.3. O discente de graduação contemplado com a bolsa de extensão PROEC poderá acumular a bolsa de extensão com um dos auxílios da Assistência Estudantil, contanto que não exija contrapartida acadêmica ou qualquer outra contrapartida que demande carga horária, conforme edital vigente da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAES), referente à concessão de bolsas e auxílios.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão selecionados **2 (dois)** discentes para execução de planos de trabalho no contexto do projeto e das ações de extensão desenvolvidas.
- 3.2. Poderão ser classificados até o triplo do número de vagas, que eventualmente podem ser chamados em caso de desistência ou substituição dos selecionados;

4. DAS BOLSAS

- 4.1. As bolsas terão duração inicial de 1 (um) ano no valor de R\$ 400,00 a serem pagos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)
- 4.2. Os discentes devem manter os dados bancários atualizados no sistema SIGAA para evitar atrasos no pagamento das bolsas.

5. DO CRONOGRAMA

A seleção seguirá o seguinte cronograma:

Inscrições	de 14/01/2026 a 17/01/2026
Resultado Provisório	18/01/2026
Recursos	18/01/2026
Resultado Final	19/01/2026

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Os interessados devem acessar a página do curso (www.eletrica.ccbl.ufma.br) e, a seguir, na aba “ATENDIMENTO”, na subdivisão “Seleção de Bolsista (extensão)”, preencher o formulário e enviar o Histórico Escolar da UFMA em PDF.
- 6.2. As inscrições recebidas após as 23h59 da data estipulada serão desconsideradas.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. O processo de seleção será realizado com base no Coeficiente de Rendimento (CR), conforme registrado no histórico escolar apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

- 7.2. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR), do maior para o menor valor.
- 7.3. Em caso de empate, será adotada como critério de desempate a maior idade do candidato adotada

8. DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado provisório será divulgado **até o meio-dia** da data estipulada no cronograma da Seção 4, na página do curso (www.eletrica.ccbl.ufma.br).

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Os candidatos que desejarem interpor recursos aos resultados deverão enviar, no prazo estipulado no cronograma (Seção 4), um pedido de reanálise que não deve ultrapassar uma página.
- 9.2. Os recursos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail: eletrica.ccbl@ufma.br.
- 9.3. Recursos recebidos após as 23h59 da data estipulada serão desconsiderados.

10. DO TRABALHO DO BOLSISTA

- 10.1. Os bolsistas irão desenvolver atividades sob a tutela do Coordenador de Engenharia Elétrica, também Coordenador do Projeto setorial de extensão;
- 10.2. Todas as atividades têm carga horária de **duas** a **seis** horas semanais, a depender da demanda das atividades extensionistas.
- 10.3. Eventualmente, o bolsista irá responder a um docente ou técnico coordenador de ações de extensão integradas ao projeto setorial ELEEX, tais como eventos e competições;
- 10.4. O projeto será executado com as seguintes metodologias:
 - 10.4.1. **Seminários ÂMBAR:** Seminários dos docentes do curso, abertos à comunidade geral que mostram as atividades de pesquisa desenvolvidas pelos nossos docentes ou por colegas da instituição e de outras instituições do estado
 - 10.4.2. **Visitas ELEEX:** Visitas técnicas realizadas em empresas da região, com foco no conhecimento de plantas e processos industriais, elétricos e de produção em geral;
 - 10.4.3. **Competições ELEEX:** Serão realizadas competições, algumas já sequenciadas, como a de robótica. Competições de projetos de sistemas de geração, de instrumentação e outras integradas com os cursos do campus serão igualmente propostas;
 - 10.4.4. Minicursos e Workshops: Serão realizados cursos de fim de semana com a comunidade, com proposta de aprimorar habilidades e difundir conhecimentos específicos dentro da engenharia elétrica, tais como: sistemas embarcados, robótica, programação, geração distribuída etc.
 - 10.4.5. Divulgação ostensiva das atividades do curso e do projeto nas mídias sociais, como Instagram e YouTube, e no site oficial do curso e da UFMA.

10.5. Os bolsistas desenvolverão dois planos de trabalho com finalidades pré-definidas pelo coordenador do projeto, o qual também irá designar estes para o respectivo Plano de Trabalho:

10.5.1. **PT-I:**

- 10.5.1.1. Auxiliar na produção de conteúdo de divulgação dos seminários, palestras, minicursos
- 10.5.1.2. e competições;
- 10.5.1.3. Acompanhar os docentes coordenadores de ações na realização de eventos e gestão
- 10.5.1.4. de pessoal voluntário;
- 10.5.1.5. - Ajudar na divulgação da ações de projetos de pesquisa e nas ações de extensão
- 10.5.1.6. integradas ao projeto Eleex;
- 10.5.1.7. - Participar da elaboração de estratégias de comunicação inovadoras, no contexto
- 10.5.1.8. da Engenharia Elétrica e do curso de Ciência e Tecnologia.

10.5.2. **PT-II:**

- 10.5.2.1. Auxiliar na produção de conteúdo de divulgação dos seminários, palestras, minicursos
- 10.5.2.2. e competições;
- 10.5.2.3. Ajudar na proposta de dinamização da divulgação da produção científica dos curso;
- 10.5.2.4. Ajudar na divulgação da ações de projetos de pesquisa e nas ações de extensão integradas
- 10.5.2.5. ao projeto Eleex;

Balsas, 14 de janeiro de 2026

Gustavo A. Andrade
Coordenador de Curso
Coordenador do Projeto